

59º CONSELHO DIRETOR

73ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Sessão virtual, 20 a 24 de setembro de 2021

Tema 3.3 da agenda provisória

CD59/4

20 de julho de 2021

Original: inglês

ELEIÇÃO DE TRÊS ESTADOS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ EXECUTIVO AO EXPIRAR O MANDATO DE BARBADOS, DO EQUADOR E DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

1. O Artigo 15.A da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) estabelece que o Comitê Executivo será integrado por nove Estados-Membros da Organização eleitos pela Conferência Sanitária Pan-Americana ou Conselho Diretor por períodos superpostos de três anos. Um País-Membro não reunirá os requisitos para reeleição ao Comitê Executivo até que tenha transcorrido um ano desde o término de seu mandato.
2. A seguinte lista mostra a composição do Comitê Executivo com as datas de término dos mandatos dos Membros atuais:

Barbados	setembro de 2021
Equador	setembro de 2021
Estados Unidos da América	setembro de 2021
Costa Rica	setembro de 2022
Haiti	setembro de 2022
México	setembro de 2022
Brasil	setembro de 2023
Cuba	setembro de 2023
Suriname	setembro de 2023

3. Cumpra ao Conselho, em conformidade com o Artigo 4.D da Constituição da OPAS, eleger os Estados-Membros para substituir Barbados, Equador e Estados Unidos da América, cujos mandatos no Comitê terminam no encerramento deste Conselho Diretor.
4. Para informação do Conselho, a tabela em Anexo A mostra a composição do Comitê Executivo desde 1998.

Ação pelo Conselho Diretor

5. Uma vez que três Estados Membros tenham sido eleitos, o Conselho poderá considerar adotar o projeto de resolução no Anexo B.

Anexos



Organização
Pan-Americana
da Saúde



ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS

Organização
Mundial da Saúde
Américas

59º CONSELHO DIRETOR

73ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Sessão virtual, 20 a 24 de setembro de 2021

CD59/4
Anexo B
Original: inglês

PROJETO DE RESOLUÇÃO

ELEIÇÃO DE TRÊS ESTADOS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ EXECUTIVO AO EXPIRAR O MANDATO DE BARBADOS, EQUADOR E DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

O 59º CONSELHO DIRETOR,

(PP1) Tendo em mente as disposições dos Artigos 4.D e 15.A da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;

(PP2) Considerando que _____, _____ e _____ foram eleitos para servir no Comitê Executivo ao término dos mandatos de Barbados, do Equador e dos Estados Unidos da América,

RESOLVE:

(OP)1. Declarar _____, _____ e _____ eleitos para integrar o Comitê Executivo por um período de três anos.

(OP)2. Agradecer a Barbados, Equador, e Estados Unidos da América pelos serviços prestados durante os últimos três anos por seus delegados no Comitê Executivo.
